



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 762/2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o processo 2026-F6ZN7, informando a necessidade de avaliação de imóvel para a locação do Escritório local do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão, composta por **OSMAR KLABUNDE, TOBIAS SCHMIDT E ANGELA BRUNA CAMPORESI**, sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação do imóvel para locação do Escritório local do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Art. 2º. A comissão constituída no Art. 1º desta Portaria apresentará o Laudo de Avaliação no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 2 de junho de 2026.

RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal